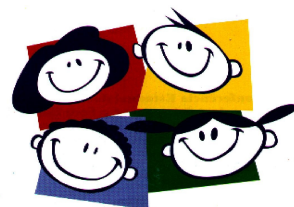




**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA**



DELIBERAÇÃO N.º 005/2006 – CEDCA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 30/03/06, considerando a necessidade de agilizar o processo de execução do Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência, **deliberou:**

Art. 1º. Pela autorização de transferência dos recursos orçamentários do FIA, destinados à V Etapa do Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência para as Universidades Estaduais no valor de R\$ 1.674.668,00.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30/03/2006.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente